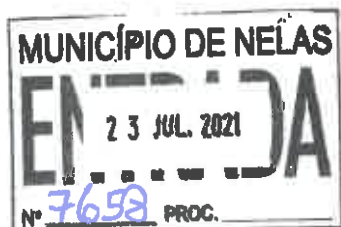


MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.



*A Contabilidade
27/7/2021*

*A Presidente
16/07/2021*

REVISÃO LEGAL DAS CONTAS

MUNICÍPIO DE NELAS

Exercício de 2020



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE NELAS** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 47.696.042 euros e um total de fundos próprios de 30.028.468 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 37.376 euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE NELAS** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Ênfases

1. A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020 foi respetivamente de 64% e 68%.
2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2020 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 1,01 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,13 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita.
3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. No Balanço de abertura de 2020 e no exercício, foram adotadas para a generalidade dos bens do Ativo Fixo Tangível, as novas vidas úteis de referência definidas no Classificador Complementar 2, quando a Portaria 189/2016 de 14 de Julho impunha a sua aplicação somente para o grupo de Edifícios e Outras Construções. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 1.230.869 €, a redução do Ativo no valor de 6.310.374€ e a redução do Passivo de 7.541.243€.
4. Tal como divulgado na nota 0 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
5. A presente Certificação Legal das Contas substitui a Declaração de Impossibilidade de Certificação Legal das Contas anteriormente emitida em 25 de Junho de 2021, em face da não aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2020 na reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada em 23 de Junho de 2020.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 13.853.632 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176

total de despesa paga líquida de reposições de 12.894.760 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 14 de Julho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780
registado na CMVM com o n.º 20160413

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIA**

(1 exemplar)



Exmos Senhores Presidentes dos Órgãos
Executivo e Deliberativo do
MUNICÍPIO DE NELAS
Largo do Município
3520-001 Nelas

Assunto: Artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro

Exmos Senhores,

- A.1** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 14 de Julho de 2021.
- B.1** De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
 - B.1.2** Emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
 - B.1.3** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
 - B.1.4** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de Investimentos do Município;
 - B.1.5** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
 - B.1.6** Remessa semestral aos órgãos executivo e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;



B.1.7 Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.

C.1 O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:

C.1.1 Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.

C.1.2 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.

C.1.3 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.

C.1.4 Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, Imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.

C.1.5 Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

C.1.6 Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:

C.1.6.1. Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do sector do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e Inscrição matricial.

C.1.6.2. Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.

C.1.6.3. Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Nelas; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.



SEDE:

NIPC: 505 261 858 * Capital Social: 50 000 € * S.R.O.C. nº 178

- C.1.6.4.** Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara Municipal de Nelas.
- C.1.6.5.** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
- C.1.6.6.** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.
- C.1.6.7.** Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.
- C.1.6.8.** Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.
- C.1.6.9.** Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.
- C.1.6.10.** Apreciação da política de seguros do Imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.
- C.1.6.11.** Outros testes considerados relevantes;

C.2 Sollicitação da Declaração do Órgão Executivo.

- D.1** Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do nº2 do artigo 77º da Lei 73/2013.



APÊNDICE I - RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E DE RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE NELAS, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 506.834.166.
- 1.2 A sede do Município está localizada no Largo do Município, Nelas.
- 1.3 O Município tem entre 10.000 e 40.000 eleitores (Censos 2011).
- 1.4 O objetivo estratégico do Município de Nelas passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se na matriz de competências e atribuições definidas na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.
- 1.5 Em 31 de Dezembro de 2020, o Município contava com 225 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico não pertencente ao mapa de pessoal do Município.
- 1.6 Na sequência das eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e alteração subsequente, o órgão executivo do Município de Nelas apresentava a seguinte decomposição no final do exercício de 2020:

CARGO	TITULAR
Presidente	José Manuel Borges da Silva
Vice-Presidente	Fernando António Pais Silvério
Vereador	Aires Manuel Antunes dos Santos
Vereador	Ana Mafalda Rodrigues Lopes
Vereador	Manuel da Conceição Marques
Vereador	Júlio António Soares Fernandes
Vereador	Joaquim Augusto Alves de Amaral

1.7 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais



- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL);
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

ATIVO	POCAL 31/12/2019	SNC-AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
ATIVO				
ATIVO NÃO CORRENTE				
Ativos fixos tangíveis	42 618 488	36 780 714	(5 837 774)	-13,70%
Propriedades de investimento	196 637	83 256	(113 382)	-57,66%
Ativos intangíveis	56 578	29 630	(26 948)	-47,63%
Participações financeiras	334 396	334 396	0	0,00%
Sub Total	43 206 100	37 227 996	(5 978 103)	-13,84%
ATIVO CORRENTE				
Inventários	444 735	646 767	202 031	45,43%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	0	5 306 649	5 306 649	n.a.
Clientes, contribuintes e utentes	149 525	559 439	409 914	274,14%
Estado e outros entes públicos	21 228	100 125	78 897	371,66%
Acionistas/sócios/associados			0	n.a.
Outras contas a receber	2 355 642	2 479 626	123 984	5,26%
Diferimentos	20 228	5 337	(14 891)	-73,62%
Caixa e depósitos	904 057	1 370 103	466 045	51,55%
Sub Total	3 895 417	10 468 046	6 572 629	168,73%
TOTAL DO ATIVO	47 101 516	47 696 042	594 526	1,26%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/Capital	44 496 084	44 496 084	0	0,00%
Reservas	2 761 118	1 146 118	(1 615 000)	-58,49%
Resultados transitados	(22 032 718)	(28 945 999)	(6 913 280)	31,38%
Outras variações no património líquido	0	13 294 890	13 294 890	n.a.
Resultado líquido do período	(129 382)	37 376	166 758	-128,89%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	25 095 100	30 028 468	4 933 368	19,66%
PASSIVO				
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Provisões	508 534	960 187	451 653	88,81%
Financiamentos obtidos	9 588 337	9 498 674	(89 663)	-0,94%
Outras contas a pagar	14 263		(14 263)	-100,00%
Sub Total	10 111 134	10 458 861	347 728	3,44%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	0	46 366		
Fornecedores	1 192 556	1 177 346	(15 210)	-1,28%
Estado e outros entes públicos	86 101	89 341	3 241	3,76%
Financiamentos obtidos	670 149	739 966	69 816	10,42%
Fornecedores de investimentos	733 047	407 011	(326 036)	-44,48%
Outras contas a pagar	1 175 974	1 187 275	11 301	0,96%
Diferimentos	8 037 455	3 561 407	(4 476 047)	-55,69%
Sub Total	11 895 282	7 208 712,45	(4 686 570)	-39,40%
TOTAL DO PASSIVO	22 006 416	17 667 574	(4 338 842)	-19,72%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	47 101 516	47 696 042	594 526	1,26%

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEUE

NIPC: 265 261 898 * Capital Social: 50.000 € * S.R.O.C. nº 176

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	FOCAL 31/12/2019	SNC-AP 31/12/2020	Variação (Des. 1º/Des. 20)	
			Valor	%
Impostos e taxas	2 488 148	2 476 308	(11 840)	-0,48%
Vendas	676 053	714 041	37 989	5,62%
Prestações de serviços	1 003 156	945 772	(57 384)	-5,72%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	5 812 736	5 416 980	(395 755)	-6,81%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(678 683)	(764 906)	(86 223)	12,70%
Fornecimentos e serviços externos	(3 140 776)	(3 060 810)	79 967	-2,55%
Gastos com pessoal	(3 955 701)	(3 986 741)	(31 040)	0,78%
Transferências e subsídios concedidos	(620 139)	(746 287)	(126 148)	20,34%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(30 555)	44 108	74 663	-244,36%
Outros rendimentos e ganhos	903 080	1 861 927	958 847	106,18%
Outros gastos e perdas	(681 663)	(105 502)	576 162	-84,52%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	1 775 655	2 794 892	1 019 237	57,40%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 774 984)	(2 635 853)	(860 869)	48,50%
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	672	159 039	158 367	23581,66%
Juros e rendimentos similares obtidos	30	8 747	8 717	29133,12%
Juros e gastos similares suportados	(130 084)	(130 409)	(326)	0,25%
Resultado antes de imposto	(129 382)	37 376	166 758	-128,89%
Resultado líquido do período	(129 382)	37 376	166 758	-128,89%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC-AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2020
Impostos e taxas	921 181	1 555 127	2 476 308
Vendas	317 560	396 482	714 041
Prestações de serviços	405 560	540 213	945 772
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	2 913 117	2 503 864	5 416 980
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(316 318)	(448 588)	(764 906)
Fornecimentos e serviços externos	(1 432 823)	(1 627 986)	(3 060 810)
Gastos com pessoal	(1 998 505)	(1 988 236)	(3 986 741)
Transferências e subsídios concedidos	(346 730)	(399 558)	(746 287)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0	44 108	44 108
Outros rendimentos e ganhos	225 088	1 636 839	1 861 927
Outros gastos e perdas	(69 990)	(35 512)	(105 502)
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	618 139	2 176 753	2 794 891,74 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(887 492)	(1 748 361)	(2 635 853)
Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)	(269 353)	428 392	159 038,92 €
Juros e rendimentos similares obtidos	15 €	8 732 €	8 747 €
Juros e gastos similares suportados	(64 990)	(65 419)	(130 409)
Resultado antes de imposto	- 334 328 €	371 704 €	37 376 €
Resultado líquido do período	- 334 328 €	371 704 €	37 376 €



A variação do resultado líquido do exercício de 2019 para 2020, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Aumento das amortizações e depreciações em 861 mil euros;
- Redução dos gastos e perdas em 576 mil euros;
- Aumento dos outros rendimentos e ganhos em 959 mil euros,
- Redução das transferências correntes e subsídios à exploração obtidos em 396 mil euros.



3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - PATRIMONIAL

3.0 APLICAÇÃO DO SNC-AP-PELA PRIMEIRA VEZ

No exercício de 2020 o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. Daí que a informação económico - financeira apresentada possa não ser comparável em toda a sua extensão com a do período homólogo anterior, já que as demonstrações financeiras de 2019 foram elaboradas na base do POCAL.

O artigo 14º do Decreto-Lei 192/2015 de 11 de Setembro e o Manual de Implementação do SNC-AP estabeleceu que na transição para o SNC-AP, se deve:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclasificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Assim, os ajustamentos mais significativos resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP são os evidenciados na nota 0 do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2020:

- Desreconhecimento de ativos fixos tangíveis e intangíveis que não satisfaziam a definição de ativo fixo tangível ou intangível no SNC-AP. Esses movimentos foram registados por contrapartida da conta 56 - Resultados Transitados;
- Para efeitos da adoção da NCP 14 à data de transição para o SNC-AP, foram analisados os saldos transitados da conta "274 - Subsídios ao investimento (POCAL) e foram reclassificados 8.037.004€ para outras variações do património líquido (conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital) qualificados pelos serviços como subsídios sem condições;

- Nos termos das disposições da Portaria 189/2016 de 14 de julho, foram efetuadas revisões das vidas úteis dos imóveis registados no cadastro da entidade nas condições previstas pelo Classificador Complementar 2 (CC2), facto que implicou o acréscimo de depreciações acumuladas e respetivos subsídios ao investimento, uma vez verificada a diminuição da vida útil, acontecimento registado ao nível dos resultados transitados (Conta 564). Este tratamento contabilístico assenta na interpretação da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), designadamente a “FAQ 44”, sendo que a Portaria apenas impunha a sua aplicação ao grupo de Edifícios e Outras Construções;

A conjugação destes valores implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 1.230.869 euros, uma redução do Ativo no valor de 6.310.374 euros e uma redução no Passivo de 7.541.243 euros, conforme mencionado na ênfase nº 3 da Certificação Legal de Contas, face às contas aprovadas do exercício de 2019 na base POCAL.

Refira-se que o mapa apresentado na nota 0 do Anexo de Reconciliação para balanço de abertura do SNC-AP, apresenta uma coluna denominada de “Erros”, quando o modelo apresentado na 2ª versão do Manual de Implementação, a identifica como “Retificações”.

3.1 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

3.1.1 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos dos exercícios anteriores, verificámos que ainda existem imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial.

Esta situação encontra-se referida no ponto 4 da secção Ênfases da Certificação Legal das Contas.

Recomendamos uma análise desta situação, procedendo ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo.

3.2 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

3.2.1 O Município detém uma participação financeira na Associação CESAB no valor de 19.500 euros, representada por 39 unidades de participação no valor de 500€ cada. Nos termos dos estatutos aprovados em 2009, as referidas unidades de participação conferem direitos de voto nessa proporção e podem ser alienados.

3.3 INVENTÁRIOS

	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÃO	
			VALOR	%
Matérias-primas, subs. e de consumo				
Mercadorias	0	456 504	456 504	n.a.
Matérias-primas	444 735	190 263	(254 473)	-57%
Total.....	444 735	646 767	202 031	45%

A rubrica de inventários engloba mercadorias (terrenos na zona industrial) e matérias-primas, subsidiárias e outras (materiais de máquinas e viaturas e economato).

No exercício foram contabilizados na rubrica de mercadorias, terrenos na Zona Industrial, no montante de 136.423€ em contrapartida da rubrica de outros ganhos.

Este montante é composto por 23 artigos matriciais, sendo que o valor de 116.309,50 euros é referente a anos transatos e deveria ter sido contabilizado na rubrica de resultados transitados e não contabilizado em ganhos do exercício e a diferença ser deduzida a custo das vendas. Pelo que o resultado está sobreavaliado em 116.309,50 euros.

Relativamente aos inventários de mercadorias e matérias-primas sugerimos a identificação e apuramento de eventuais bens cujo preço de mercado (valor realizável líquido) seja inferior ao respetivo custo de aquisição, devendo, caso existam tais situações, ser contabilizadas as respetivas provisões para depreciações de existências.

3.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

- 3.4.1 No âmbito do processo de circularização obtivemos declaração de inexistência de dívidas à Segurança Social de 18/05/2021 em como o Município tem a sua situação contributiva regularizada. Quanto à Autoridade Tributária obtivemos certidão de situação tributária regularizada.
- 3.4.2 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

3.5 DISPONIBILIDADES

- 3.5.1 As disponibilidades em 31-12-2020 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÃO	
			VALOR	%
Caixa Geral De Depósitos, Sa	582 323	582 976	654	0%
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	132 108	149 988	17 880	14%
Novo Banco	2 064	600	(1 464)	-71%
Banco BPI	171 664	151 950	(19 714)	-11%
Millennium BCP	469	1 250	781	166%
Banco Santander Totta	8 639	482 306	473 667	5483%
Valores em Caixa	6 791	1 033	(5 758)	-85%
Total.....	904 057	1 370 103	466 045	52%

- 3.5.2 Procedeu-se à confirmação externa de saldos a todas as entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2020.
- 3.5.3 Recolhemos as conciliações bancárias a 31/12/2020. Chamamos a atenção que as reconciliações bancárias devem evidenciar as datas dos itens em aberto e recomendamos a análise e regularização daqueles itens com antiguidade significativa, mas sem materialidade. Por outro lado, as conciliações bancárias não apresentam evidência documental da sua supervisão. Recomendamos que sejam adotados procedimentos de conferência e supervisão.



3.6 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

3.6.1 Decomposição dos saldos devedores e credores:

	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÃO	
			VALOR	%
Acréscimos				
Devedores por acréscimos de rendimentos	2 355 616	2 479 626	124 010	5%
Credores por acréscimos de gastos	767 366	757 656	(9 710)	-1%
Total.....	3 122 982	3 237 282	114 300	4%
Diferimentos				
Gastos a reconhecer	20 228	5 337	(14 891)	-74%
Rendimentos a reconhecer	8 037 455	3 561 407	(4 476 047)	-56%
Total.....	8 057 683	3 566 744	(4 490 939)	-56%

- 3.6.2 A rubrica de acréscimos de proveitos evidencia os valores de 1.270.000€ relativos à estimativa do IMI, 525.000 € de derrama, 55.430€ a receber de IUC e IMT no exercício de 2021, referentes a 2020. Foi ainda reconhecido o valor de 125.193€ relativo à faturação aos municípios em 2021 de consumos de água de dezembro de 2020, o montante de 466.541 euros relacionado com a participação de IRS a receber em 2021 mas relativa ao exercício de 2020, conforme previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2021. Testámos as bases de cálculo dos restantes acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.
- 3.6.3 Mantem-se a opção do Município de não proceder à especialização dos rendimentos relativos às receitas do IVA previstos do artigo 26-A do Regime Financeiro, pese embora a orientação do ponto 3 da NCP 14 do Manual de Implementação. Verificámos que no Orçamento de Estado 2021 está contemplado uma dotação de 82.523€ a serem recebidos pelo Município em 2021, que caso estivesse sido reconhecida em rendimentos, aumentava o Resultado Líquido nesse valor.
- 3.6.4 Foram contabilizadas na rubrica de acréscimos de custos as remunerações com pessoal no valor de 599.395€, correspondente aos encargos com férias a liquidar em 2021 e referentes a 2020. Testámos a base de cálculo e não detetámos situações anómalas.
- 3.6.5 A rubrica de outros acréscimos de gastos é referente a gastos de a 2020, cujo documento de despesa foi emitido em 2021, nomeadamente juros a liquidar, eletricidade, comunicações, trabalhos especializados, saneamento, resíduos e água (fornecimentos e serviços externos), entre outros, no valor global de 152.680€.

- 3.6.6 Na rubrica de diferimentos - rendimentos a reconhecer - foram contabilizados 3.561.407€, referentes a subsídios para investimento e apresentados no passivo não corrente e qualificações pelos serviços como subsídios com condições, conforme divulgado no ponto 2.22 na Declaração do Órgão de Gestão.

De acordo com o divulgado no ponto 2.22 na Declaração do Órgão de Gestão, foram considerados na rubrica de rendimentos a reconhecer no passivo os subsídios ao investimento qualificados pelos serviços como subsídios com condições.

3.7 PATRIMÓNIO LÍQUIDO

- 3.7.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2020 foram os seguintes:

	Saldo Inicial POCAL	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património	44 496 084	0	0	44 496 084
Reservas	1 146 118	0	0	1 146 118
Doações	1 615 000	0	(1 615 000)	0
Resultados Transitados	(22 032 718)	(129 382)	6 783 898	(28 945 999)
Outras variações no património líquido	0	13 294 890	0	13 294 890
Resultado Líquido do Exercício	(129 382)	37 376	(129 382)	37 376
PATRIMÓNIO LÍQUIDO	25 095 100	13 202 884	5 039 516	30 028 468

- 3.7.2 A conta 51 – Património evidencia um saldo de 44.496.084€, o que corresponde a uma percentagem de 94% do ativo líquido.
- 3.7.3 Os resultados transitados foram movimentados pela transferência do resultado líquido do exercício de 2019 no valor 129.382€ negativos e pelos ajustamentos de transição para o SNC-AP (valor líquido de 6.783.898€) referentes às depreciações acumuladas e aos subsídios ao investimento dos edifícios e outras construções decorrentes da atualização do cadastro e vida úteis conforme previsto na Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e na FAQ 44.
- 3.7.4 As outras variações no Património Líquido e conforme divulgado na nota 0 do Anexo, são referentes às transferências de capital recebidas, provenientes do Orçamento de Estado do FEF Capital e do valor previsto no Artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro no valor de 955.251€, que foram afetadas a Investimentos e por conseguinte registadas na conta 593 – Transferências e

subsídios de capital. E também à reclassificação de subsídios ao investimento (8.037.004€) que transitaram da conta de proveitos diferidos do Passivo.

O Município reconhece adequadamente o rendimento inerente a esses subsídios aquando da homologação dos contratos respetivos, atendendo a que existe uma segurança razoável acerca do cumprimento das condições contratuais e da execução dos respetivos investimentos.

3.8 PROVISÕES

3.8.1 O Município reconheceu no exercício de 2014 provisões para riscos e encargos relativamente a um conjunto de despesas realizadas pelo anterior órgão executivo, no valor de 774.258 €. Estas despesas realizadas em 2013 foram consideradas irregulares e aguardavam a sindicância da Inspeção-Geral das Finanças.

Tais provisões foram reduzidas nos exercícios de 2015 a 2017, de forma a se ajustarem ao valor total das despesas confirmadas pela Inspeção-Geral das Finanças, cifrando-se no montante de 445.278 euros no início de 2018. No exercício de 2018 este valor foi desreconhecido pelo Município por considerar que passado mais de 5 anos não existia risco efetivo de virem a ser intentadas novas ações judiciais, de acordo com a nota 8.2.27 do Anexo às Demonstrações financeiras de 2018.

Entretanto na reabertura do exercício de 2020 e considerando a base conceptual da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o Município reintegrou esta situação, aumentando o valor das provisões em 495.761,11 euros por contrapartida da rubrica de resultados transitados, pelo valor atual dessas contingências.

3.8.2 De acordo com a informação obtida dos serviços jurídicos ao serviço do Município, no final de 2020 a rubrica de provisões para processos judiciais em curso apresentava um saldo líquido de 915.292€ resultante da constituição de provisões em 2020 e nos anos anteriores, relativamente aos seguintes processos intentados contra o Município:

PROCESSO	Provisão 2020
66/18.7BEVIS (6024/15.6T8VIS)	59 571
174/12.8BEVIS	22 035
298/17.5BEVIS	25 776
344/17.2BEVIS	14 869
424/17.4BEVIS	124 167
146/18.9BEVIS	9 596
562/18.6BEVIS	6 235
NUICO:000919/18.2EACBR	17 000
NUI/CO/000863/18.3CGI	24 000
85074/19.4YIPRT	11 172
Proc. Contraordenação nº 2000 3668 1970	1 000
NUICO:001099/19.1EACBR	13 000
Auto 934136572	120
Proc. Contraordenação nº 83/2018	750
24/20.1BEVIS	5 600
67/20.5BEVIS	165 306
70/20.5BEVIS	324 855
192/20.2BEVIS	8 000
373/19.1BEVIS	22 000
ARH.DAAF.00098.2020	24 000
AUTO 285721216	300
80/21.5BEVIS	35 940
TOTAL	915 292

3.9 FORNECEDORES E CLIENTES

3.9.1 No âmbito do processo de circularização apurou-se a seguinte divergência não materialmente relevante:

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Diferença	
Município de Mangualde	196 514	243 383	-46 869	Crédito
ABC- Académico Basket Club de Nelas	0	48 050	-48 050	Crédito
TÓTAL	196 514	291 433	-94 919	

A divergência referente ao Município de Mangualde pode influenciar negativamente a dívida total do Município, pese embora da diferença apurada 46.869 euros respeite maioritariamente a fatura emitida pelo fornecedor e não validada pelos serviços da autarquia de Nelas, tendo sido constituída uma provisão para riscos e encargos no valor da mesma.

Recomenda-se a análise das situações referidas e eventuais regularizações.

3.9.2 Pela análise documental efetuada relativo ao circuito da despesa (fases de autorização, cabimentação, compromisso, liquidação, autorização de pagamento e pagamento) verificámos que apenas uma percentagem diminuta dos fornecedores coloca o número de compromisso nas faturas. Recomendamos que este número seja sempre comunicado ao fornecedor e seja pedido ao mesmo que o coloque no descritivo das faturas.

3.9.3 Caso existam situações durante o ano, em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de "Receção e Conferências" é recomendável a aplicação do disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores - Faturas em receção e Conferências». De acordo com os registos contabilísticos verificamos que o Município de Nelas tem vindo a utilizar esta conta.

Informamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA - Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos da aplicação da LCPA, passarão a ser consideradas "contas a pagar".

3.9.4 No âmbito do processo de circularização apurou-se a seguinte divergência com o Município de Mangualde resultante da emissão da FAT 011/671 de 24 de Setembro de 2020 e referente a retificações de valores indevidamente faturados:

	Saldo registado no Município	Saldo reportado pelo terceiro	Diferença	
Município de Mangualde	331 382	0	331 382	Débito
TOTAL	331 382	0	331 382	

Recomenda-se a análise da situação referida e o acompanhamento acerca da sua recuperabilidade.



3.10 ANÁLISE FINANCEIRA

3.10.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	POCAL	SNC - AP
		31/12/2019	31/12/2020
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	32,75%	145,21%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	29,01%	136,24%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	7,60%	19,01%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	46,72%	37,04%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	53,28%	62,96%
Grau de Cobertura do Activo Fixo	$\frac{(\text{Património Líquido} + \text{Dividas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fixo Líquido}}$	82,61%	110,08%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	65,67%	73,73%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total reportada à DGAL (Lei 73/2013, de 3/09)}}{\text{Nº de habitantes}}$	773,78	a) 687,15

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação positiva, passando de respetivamente de 33% e 29% em 31/12/2019 para cerca de 145% e 136%, em 31 de dezembro de 2020. Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de cerca de 19% em 31 de dezembro.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

Sede:

NIPC: 509.261.898 - Capital social: 50.000,€ - S.R.O.C. nº.176

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2020 em cerca de 37%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2011 - 14.037 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2020 seria de 687€.

Sede
Rua Brasília, Reg. 10188
4000 - 048 GUARDA
Tel: 201 221821 - Fax: 201 221824
Email: amr@marquesdealmeida.pt

Divisão Coimbra
Rua Fernando Magalhães, 47, 3.º, 3001 - 101131 - 3000-111 COIMBRA
Tel: 209 821177 - Fax: 209 841000
Email: perr@marquesdealmeida.pt

Divisão Vila Real
Rua Eça de Queiroz, 1916
5000 - 407 VILA REAL
Tel: 209 495277 - Fax: 209 495276
Email: vil@marquesdealmeida.pt



4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de Dezembro de 2020 a execução orçamental do Município pode ser analisada como se segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	VALOR	% Execução	EXECUÇÃO DE RECEITA	VALOR	% Execução
DESPESAS CORRENTES	8 366 083	84,15%	RECEITA CORRENTE	9 909 804	89,59%
DESPESAS CAPITAL	4 528 677	43,78%	RECEITA CAPITAL	3 943 828	39,44%
TOTAL	12 894 760	63,97%	TOTAL	13 853 632	68,29%

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Nelas com referência a 31 de Dezembro de 2020, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (68%) é superior à execução da despesa total (64%).

Para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução de receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo.

4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Nelas a 31-12-2020 arrecadou menos receita, em cerca de 1.036.511€ (-7%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo à diminuição das transferências de capital e do saldo da gerência anterior:

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	2 326 135	2 296 346	-29 789	-1,28%
Impostos indirectos	84 301	123	-84 179	-99,85%
Taxas, multas e outras penalidades	45 826	93 712	47 886	104,50%
Rendimentos da propriedade	400 383	498 843	98 460	24,59%
Transferências correntes	4 979 576	5 400 010	420 434	8,44%
Venda de bens e serviços correntes	1 713 183	1 598 725	-114 458	-6,68%
Outras receitas correntes	26 824	22 046	-4 778	-17,81%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	9 576 227	9 909 804	333 577	3,48%
Venda de bens de investimento	10 230	14 056	3 826	0,00%
Transferências de capital	3 885 989	2 699 927	-1 186 062	-30,52%
Ativos Financeiros	0	0	0	0,00%
Passivos Financeiros	262 235	663 618	401 383	0,00%
Outras receitas capital	0	59 915	0	0,00%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	4 158 454	3 437 516	-720 938	-17,34%
Rep. não abatidas nos pagamentos	0	2 304	2 304	0,00%
Saldo da gerência anterior	1 155 462	504 009	-651 453	-56,38%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	1 155 462	506 312	-649 150	-56,18%
TOTAL DA RECEITA	14 890 144	13 853 632	-1 036 511	-6,96%

Expurgando o efeito do Saldo da Gerência Anterior, o Município em 2020 arrecadou menos 385.058€ de receita face ao mesmo período do ano anterior.

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de Dezembro de 2020, a receita executada ficou abaixo do orçamentado em 6.431.542€ (desvio de cerca de 32%).

-SEDE-

NIPC: 505 261 898 - Capital social: 50 000 € - N.º R.O.C.: 175

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE ANUAL	PESO %
Impostos directos	2 375 001	2 296 346	78 655	96,69%	16,58%
Impostos indirectos	80 852	123	80 729	0,15%	0,00%
Taxas, multas e outras penalidades	47 852	93 712	-45 860	195,84%	0,68%
Rendimentos da propriedade	407 100	498 843	-91 743	122,54%	3,60%
Transferências correntes	5 758 669	5 400 010	358 659	93,77%	38,98%
Venda de bens e serviços correntes	2 360 459	1 598 725	761 734	67,73%	11,54%
Outras receitas correntes	31 827	22 046	9 781	69,27%	0,16%
TOTAL RECEITAS CORRENTES	11 061 760	9 909 804	1 151 956	89,59%	71,53%
Venda de bens de investimento	10 604	14 056	-3 452	132,55%	0,10%
Transferências de capital	6 384 116	2 699 927	3 684 188	42,29%	19,49%
Ativos financeiros	4	0	4	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	2 267 302	663 618	1 593 684	29,40%	4,79%
Outras receitas de capital	64 880	59 915	4 965	92,35%	0,43%
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	8 716 905	3 437 516	5 279 390	39,44%	24,81%
Rep. não abatidas nos pagamentos	2 500	2 304	196	92,15%	0,02%
Saldo da gerência anterior	504 009	504 009	0	100,00%	3,64%
TOTAL OUTRAS RECEITAS	506 509	506 312	196	99,96%	3,65%
TOTAL DA RECEITA	20 285 174	13 853 632	6 431 542	68,29%	100,00%

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 16% do total das receitas), transferências correntes (representam 39% do total das receitas), as vendas de bens e serviços correntes (representam 12% do total das receitas) e as transferências de capital (representam 19% do total das receitas).

Podemos também verificar que as receitas resultantes das taxas, multas e outras penalidades, os rendimentos da propriedade e as vendas de bens de investimento, executadas a 31/12/2020 são superiores ao orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Impostos Directos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	1 325 000	1 210 185	-114 815	91,33%	52,70%
Imposto Único de Circulação (IUC)	350 000	317 533	-32 467	90,72%	13,83%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	300 000	268 332	-31 668	89,44%	11,69%
Derrama	400 000	500 296	100 296	125,07%	21,79%
Impostos abolidos	1	0	-1	0,00%	0,00%
Total	2 375 001	2 286 346	-78 655	96,69%	100,00%

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 97%, maioritariamente justificada pela execução da receita relativa ao IMI em 91% e da Derrama em 125%.

Destaca-se que em 31/12/2020 a execução orçamental de IMI cifra-se em cerca de 1.210.185€, representando cerca de 53% do total de Impostos Diretos.

Impostos Indiretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Mercados e Feiras	250	0	-250	0,00%	0,00%
Loteamento e Obras	21 500	0	-21 500	0,00%	0,00%
Ocupação da via pública	10 000	123	-9 877	1,23%	100,00%
Publicidade	21 000	0	-21 000	0,00%	0,00%
Outros impostos	28 102	0	-28 102	0,00%	0,00%
Total	80 852	123	-80 729	0,15%	100,00%

Nesta classe económica destaca-se a baixa execução face ao previsto, devido à baixa execução de todas as rubricas.

Taxas, multas e outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Taxas	39 602	89 120	49 518	225,04%	95,10%
Multas e Outras Penalidades	8 250	4 592	-3 658	55,66%	4,90%
Total	47 852	93 712	45 860	195,84%	100,00%

Ao nível desta classe económica destaca-se uma execução superior ao previsto, sobretudo devido aos montantes arrecadados em Taxas, que representam 95% das receitas obtidas em Taxas, Multas e Outras penalidades.

Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Juros - Sociedades financeiras	100	30	-70	29,92%	0,01%
Juros - Administrações Públicas	500	0	-500	0,00%	0,00%
Rendas	406 500	498 813	92 313	122,71%	99,99%
Total	407 100	498 843	91 743	122,54%	100,00%

A execução desta rubrica foi de 123%, destacando-se a rubrica de rendas que apresenta o valor mais significativo de execução. As rendas mais significativas são relativas à concessão da EDP (cerca de 394.133€).

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração Central	5 758 669,00	5 400 010	-358 659	93,77%	100,00%
Total	5 758 669	5 400 010	-358 659	93,77%	100,00%

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução foi de 94%.

Dentro das receitas da Administração Central destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de Dezembro de 2020 representava uma receita de 4.217.984€.

Venda de Bens e Serviços Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Vendas de bens	874 003	703 512	-170 491	80,49%	44,00%
Serviços	1 283 205	826 625	-436 580	65,44%	51,71%
Rendas	223 251	68 588	-154 663	30,72%	4,29%
Total	2 380 459	1 598 725	-781 734	67,73%	100,00%

O grau de execução destas receitas situa-se em 68%, sendo que quanto à rubrica mais expressiva (serviços prestados) a execução cifra-se nos 65%. Verifica-se que as vendas de água e consequentemente a prestação de serviços de saneamento estão abaixo do orçamentado.

Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração central	6 384 116	2 699 927	-3 684 188	42,29%	100,00%
Total	6 384 116	2 699 927	-3 684 188	42,29%	100,00%

Relativamente às transferências de capital as diferenças de execução orçamental estão fortemente associadas ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades financiadoras relacionadas com os investimentos em curso.

4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O Município de Nelas em 2020 executou menos despesa, em cerca de 1.507.185€ (-10%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se sobretudo à diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços e com a aquisição de bens de capital.

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO	
			ABSOLUTO	%
Despesas com o pessoal	3 913 749	4 084 521	150 772	3,85%
Aquisição de bens e serviços	3 620 842	3 331 659	-289 183	-7,99%
Juros e outros encargos	129 695	124 521	-5 173	-3,99%
Transferências correntes	617 691	717 877	100 185	16,22%
Subsídios	9 523	26 410	16 887	177,33%
Outras despesas correntes	100 151	101 094	943	0,94%
TOTAL DESPESAS CORRENTES	8 391 652	8 366 083	-25 569	-0,30%
Aquisição de bens de capital	5 280 595	3 685 316	-1 595 279	-30,21%
Transferências de capital	74 617	145 634	71 016	95,17%
Ativos financeiros	34 867	0	-34 867	-100,00%
Passivos financeiros	620 214	697 727	77 514	12,50%
Outras despesas de capital	0	0	0	0,00%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	6 010 293	4 528 677	-1 481 616	-24,65%
TOTAL DA DESPESA	14 401 945	12 894 760	-1 507 185	-10,47%

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de Dezembro de 2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 7.390.414€ (desvio de cerca de 36%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE ANUAL	PESO %
Despesas com o pessoal	4 219 430	4 064 521	154 909	96,33%	31,52%
Aquisição de bens e serviços	4 510 197	3 331 659	1 178 538	73,87%	25,84%
Juros e outros encargos	126 500	124 521	1 979	98,44%	0,97%
Transferências correntes	911 195	717 877	193 318	78,78%	5,57%
Subsídios	37 502	26 410	11 092	70,42%	0,20%
Outras despesas correntes	137 123	101 094	36 029	73,73%	0,78%
TOTAL DESPESAS CORRENTES ...	9 941 947	8 368 083	1 575 864	84,15%	64,88%
Aquisição de bens de capital	9 374 022	3 685 316	5 688 706	39,31%	28,58%
Transferências de capital	251 118	145 634	105 484	57,99%	1,13%
Activos financeiros	17 434	0	17 434	0,00%	0,00%
Passivos financeiros	700 653	697 727	2 925	99,58%	5,41%
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL ...	10 343 227	4 528 677	5 814 550	43,78%	35,12%
TOTAL DA DESPESA	20 285 174	12 894 760	7 390 414	63,57%	100,00%

As despesas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as despesas com o pessoal (representam 32% do total das despesas), a aquisição de bens e serviços (representam 26% do total das despesas) e as aquisições de bens de capital (representam 29% do total das despesas).

A generalidade das despesas ficaram abaixo do montante orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Remunerações certas e permanentes	3 137 232	3 044 581	-92 651	97,05%	74,91%
Abonos variáveis ou eventuais	150 592	126 973	-23 619	84,32%	3,12%
Segurança social	931 606	892 987	-38 619	95,85%	21,97%
Total	4 219 430	4 064 521	-154 909	96,33%	100,00%

A execução desta rubrica da despesa foi de 96%.

Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Aquisição de bens	1 407 879	1 094 544	-313 335	77,74%	32,85%
Aquisição de serviços	3 102 318	2 237 116	-865 202	72,11%	67,15%
Total	4 510 197	3 331 660	-1 178 538	73,87%	100,00%

Esta rubrica de despesa apresenta uma execução de 74%.

Os desvios nestas rubricas face ao previsto no orçamento têm essencialmente a ver com o facto das rubricas de combustível, alimentação, outros bens, outros trabalhos especializados, outros serviços, transportes e encargos das instalações terem uma execução inferior ao previsto.

Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase sociedades não financeiras	48 299	20 001	-4 148	41,41%	2,79%
Administração central	5 000	0	0	0,00%	0,00%
Administração local	194 334	113 459	-80 875	58,38%	15,80%
Instituições sem fins lucrativos	500 354	467 989	-32 365	93,53%	65,19%
Famílias	163 208	116 428	-46 780	71,34%	16,22%
Total	911 195	717 877	-193 318	78,78%	100,00%

Despesa executada abaixo do previsto (79%).

Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Investimentos	9 363 017	3 680 952	-5 682 065	39,31%	99,88%
Bens de domínio publico	11 005	4 364	1 138	39,66%	0,12%
Total	9 374 022	3 685 316	-5 688 706	39,31%	100,00%

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, sobretudo devido à baixa execução em obras, e atrasos nas aprovações das participações comunitárias.



Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Sociedades e quase sociedades não financeiras	-1	0	-1	0,00%	0,00%
Administração local	98 735	56 598	-42 137	57,32%	38,86%
Instituições sem fins lucrativos	127 382	89 036	-38 347	69,90%	61,14%
Famílias	25 000	0	-25 000	0,00%	0,00%
Total	251 118	145 634	-105 484	57,99%	100,00%

As despesas com transferências de capital estão aquém dos valores orçamentados, apresentando no global uma taxa de execução de 58%.

Passivos Financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	DESVIO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Empréstimos a médio longo prazo	700 653	697 727	-2 925	99,58%	100,00%
Total	700 653	697 727	-2 925	99,58%	100,00%

Em termos de despesas com passivos financeiros a execução foi de 100%, em resultado do cumprimento do serviço de dívida definido quanto a empréstimos bancários de médio e longo prazo.

4.3 Equilíbrio Orçamental de 2020

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	9 909 804,14
DESPESAS CORRENTES	8 366 082,72
SALDO CORRENTE	1 543 721,42
RECEITAS CAPITAL	3 437 515,70
DESPESAS CAPITAL	4 528 677,28
SALDO CAPITAL	-1 091 161,58
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	2 303,84
Operações extra-orçamentais	0,00
SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO	454 863,68
SALDO INICIAL	504 008,65
SALDO FINAL	
Op. Orçamentais	958 872,33
Op. não Orçamentais	411 230,43
CAIXA E DEPÓSITOS	1 370 102,76

Quanto à execução orçamental do exercício de 2020, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 1.543.721€, e um saldo negativo na componente de capital no montante de 1.091.162€, que originou um saldo global de 454.864€, o que adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior originou um saldo positivo de 958.872€ para a gerência de 2021.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo em 2020 ascendem a 723.849€. Assim, encontra-se verificado o cumprimento no exercício da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução ($9.920.539€ - 8.366.083€ - 723.849€ = 830.607€$), regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos].

Contudo, o artigo 7º da Lei 6/2020 de 10 de Abril, suspendeu em 2020 a aplicação desta regra. Em concreto, tal medida veio possibilitar que a despesa corrente seja superior à receita corrente podendo-se recorrer a receita de capital para financiar a mesma.

A integração do saldo da gerência do período anterior, no valor de 504.009€, foi aprovado pela Assembleia Municipal em 19 de Junho de 2020, aquando da 1ª revisão do orçamento, e foi incorporado o valor de 344.429€ na rubrica do saldo orçamental - "160101 - na posse do serviço" e o valor de 159.580€ na rubrica do saldo orçamental - "160103 - na posse do serviço-Consignado".

Na fase da elaboração do orçamento, e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida nas 20 alterações e no orçamento inicial e na fase de execução.

4.4 Rácios Orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2019	31/12/2020	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	103,39%	107,44%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	64,31%	71,53%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	114,12%	118,45%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	24,29%	23,17%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	27,93%	24,81%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	69,19%	75,91%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	58,27%	64,88%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	41,73%	35,12%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	46,64%	48,56%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	27,18%	31,52%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS** / DESPESA TOTAL	36,67%	28,56%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2020 o rácio obtido é de 108%, sendo que 72% representa o peso da receita corrente no total das receitas e 25% o peso das receitas de capital no total das receitas. A receita corrente supera também a despesa corrente.

5. OUTROS ASSUNTOS

5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73 / 2013 DE 03 de setembro)

De acordo com a Lei n.º 73/2013 de 03/09, os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios e de 0,75 excluindo os empréstimos) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos tem o seguinte enquadramento:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1 ≥ 1 e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4 $\geq 2,25$ e ≤ 3	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5 > 3	-	OBRIGATÓRIO

Não obtivemos informação sobre o reporte da dívida total à DGAL. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2020 comparativamente a 31/12/2019:

ENDIVIDAMENTO

		31/12/2020	31/12/2019
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	9 508 025,46	9 535 974,40
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	14 262 038,19	14 303 961,60
DÍVIDA TOTAL	(c)	9 645 459,24	10 309 992,29
MARGEM	(b) - (c)	4 616 578,95	3 993 969,31
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(c) / (a)	1,01	1,08

A referida dívida total do Município de Nelas no final do exercício de 2020 representa 1,01 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos últimos 3 anos, e 0,18 da dívida total excluindo empréstimos, tendo a mesma reduzido no exercício de 2020 no valor de 664.533 euros, sendo que os limites de dívida são respetivamente de 1,5 e 0,75 a média daquela receita.

Esta situação encontra-se referida na Certificação Legal das Contas.

Para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios não é considerado o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).

Assim, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o valor da dívida total do Município poderá ser aumentada no exercício seguinte pelo montante correspondente a 20% da margem disponível.

5.2 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

Verificámos que o Município não está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 107.º da Lei n.º 2/2020 de 31 de Março (Orçamento do Estado para 2020), pelo que não mantém tal reporte mensal à DGAL.

Ainda assim se informa que de acordo com o n.º 7 do referido artigo, a aferição da exclusão a que se refere o parágrafo anterior é da responsabilidade das autarquias locais, produzindo efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.

Também e dado que o Município não tem pagamentos em atraso, a 31/12/2019 face a Setembro 2018, não se aplica a disposição prevista no n.º 7 do artigo 107.º do OE2020, isto é, obrigação de reporte dos fundos disponíveis.



5.3 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para o SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental, económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIAL, e agora com o SISAL, de acordo com a Portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnicas de transferência de informação, que não permitiu obter a 31-12-2020 designadamente a informação sobre:

- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de Pagamentos;

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 65 dias.

5.4 PUBLICIDADE

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que o Município cumpre com a referida obrigação legal.

5.5 NORMA DE CONTROLO INTERNO

Recomendamos que seja efetuada uma revisão da norma de controlo interno e que sejam introduzidos os necessários ajustamentos tendo em conta a legislação relevante entretanto publicada e a entrada em vigor SNC-AP.

5.6 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCCIC), visa dar cumprimento às Recomendações n.º1/2009, de 1 de julho e n.º5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção. Face à obrigação legal inerente e à criação de instrumentos e metodologias de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e de medidas tendentes a introduzir a simplicidade, agilidade e transparência nos procedimentos, verificámos que o Município cumpre com a obrigação legal estando a ultimar os relatórios do referido plano.

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

PARECER

(1 exemplar)



APENCIDE II - PARECER

1. Nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 77º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 76º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2020.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2020 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 14 de Julho de 2021, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

Ênfases:

1. A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020 foi respetivamente de 64% e 68%.
2. O Município apresentava a 31 de dezembro de 2020 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 1,01 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, sendo que o limite da dívida total é de 1,5 a média daquela receita e 0,13 da dívida total excluindo empréstimos, sendo que este limite da dívida é de 0,75 a média daquela receita.
3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. No Balanço de abertura de 2020 e no exercício, foram adotadas para a generalidade dos bens do Ativo Fixo Tangível, as novas vidas úteis de referência definidas no Classificador Complementar 2, quando a Portaria 189/2016 de 14 de Julho impunha a sua aplicação somente para o grupo de Edifícios e Outras Construções. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou

um aumento do Património Líquido no valor líquido de 1.230.869 €, a redução do Ativo no valor de 6.310.374€ e a redução do Passivo de 7.541.243€.

4. Tal como divulgado na nota 0 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.
5. A presente Certificação Legal das Contas substitui a Declaração de Impossibilidade de Certificação Legal das Contas anteriormente emitida em 25 de Junho de 2021, em face da não aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2020 na reunião extraordinária do Órgão Executivo realizada em 23 de Junho de 2020.

E emitimos o precedente relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos e, com as normas do SNC - AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.
6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no relatório de gestão e verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício, tal como referido na Certificação Legal de Contas, salvo a divulgação exigida pela NCP27 (paragrafo 37) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.



SEDE

7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
- O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
 - A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
 - A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

II. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 14 de Julho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.
representada por:

Vitor Manuel Lopes Simões – ROC 780,
registado na CMVM com o n.º 20160413